



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

Nota justificativa:

A necessidade de ampliação da pista do Aeroporto da Horta tem sido sinalizada, com um amplo consenso, na persecução do princípio da continuidade territorial na Região Autónoma dos Açores.

O despacho n.º 5819/2021, de 14 de junho de 2021, constituiu um grupo de trabalho, para o estudo e avaliação da melhoria da pista do Aeroporto da Horta, que concluiu os trabalhos para os quais foi criado.

Assim, este objetivo deve manter-se enquadrado em artigo autónomo em sede de Orçamento do Estado.

Deste modo, as Deputadas e os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2023:

Artigo 46.º-A

Aeroporto da Horta

- 1 - O Governo promove os procedimentos necessários para a viabilização da antecipação da ampliação da pista do aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação.
- 2 - O Governo comparticipa, através da empresa pública NAV Portugal, o pagamento do projeto execução de ampliação da pista do aeroporto da Horta, para lançamento do respetivo concurso, a executar nos termos definidos pelo Grupo de Trabalho para o Estudo e Avaliação da Melhoria da pista do Aeroporto da Horta.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,